



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCXVIII da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
06 de abril de 2022, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 14ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos seis dias do mês de abril de 2022, na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente Vereador Júlio Carlos Silva Badini franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Adenilson da Costa Pereira o qual cumprimentou os presentes e os internautas que os assistiam. Relatou o acontecimento que ocorreu no ano passado, com ele e a Secretária de Assistência social, onde conseguiu uma pessoa para fazer um trabalho no município, doando cestas básicas e que a Secretária informou que em Macuco não tinha ninguém passando necessidade, que não precisava da doação das cestas básicas. Mencionou que todos os Vereadores têm uma demanda grande, onde muitas pessoas precisam de cestas básicas, pois não tem nada para comer em casa, que nem todas as pessoas estão enquadradas em Projetos Sociais do município. Aproveitou o ensejo e relatou também o acontecimento que ocorreu com o falecimento de um amigo, de família conhecida na cidade, uma pessoa da roça, parente do amigo Toquinho, que em conversa com o colega Vereador Marcelo, ficaram muito tristes com as respostas que receberam dos Secretários, mencionando que os Vereadores não são valorizados pelos Secretários como deveriam ser. Disse que na Campanha Eleitoral, quem sobe os Bairros pedindo votos, para os Projetos serem feitos e o Secretário ocupar o cargo, são os Vereadores, o Prefeito, que vão aos Bairros correr atrás, para a melhoria e benefício da população, sendo assim eles não têm que receber mensagens malcriadas e que queria saber se fosse um parente da Secretária de Assistência Social que tivesse morrido uma hora da manhã, se ela iria deixar na pedra até o outro dia, para arrumar funerária. Explicou que eles Vereadores e a população de Macuco tem que serem mais valorizados, que os Secretários têm que olhar com mais carinho, pois eles estão na rua sendo cobrados dia e noite. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Marcelo Abreu Mansur o qual cumprimentou os presentes e os internautas, agradecendo ao Vereador Adenilson da Costa Pereira pelas palavras de solidariedade em relação ao acontecimento supracitado, explicando que quando acontece alguma fatalidade na madrugada, eles Vereadores pela

Júlio Badini

proximidade que têm com a população, são procurados pelas famílias nos momentos de dificuldades, de luto, de tristeza e em muitas das vezes as famílias estão sem chão, não sabendo resolver questão de funeral, como liberação do corpo. Disse que foi procurado pela família do grande Aldenir, mais conhecido como Toquinho, as 00:20 h e imediatamente procurou fazer contato com quem de fato teria que resolver a situação, a Secretária de Assistência Social, mas em face da hora, entendi que a pessoa poderia estar em descanso merecido. Relatou que passou uma mensagem via WhatsApp, mas não obteve resposta, por isso entrou em contato com o setor funerário, pedindo que fosse ao hospital para resolver a questão, porque em sua opinião o que um familiar, a mãe dona Rute, os filhos querem neste momento, é estarem próximo ao corpo, velando-o, prestando as últimas homenagens aquele familiar que se foi. Disse ainda que na sensibilidade que tem, em entender a dor do outro, no momento da fatalidade, tomou a iniciativa, pois não teve resposta de resolver a questão, o que causou algumas divergências, mas o importante é que a família foi atendida rapidamente. O Vereador agradeceu os envolvidos na questão, dizendo que o saudoso amigo tinha o perfil social para ser atendido pela Secretaria de Assistência Social, onde foi atendido, colocando o assunto como página virada, servindo de maturidade para todos que conduzem a gestão pública na área social e que entendam que quando os Vereadores são procurados de madrugada em uma situação como a mencionada, é de extrema urgência, o resultado tem que ser rápido e não tem que esperar até o dia amanhecer, porque é muito triste deixar um ente falecido na pedra em um hospital, até o dia amanhecer. Disse que o que o motivou a ter esta iniciativa foi se colocar no lugar da dona Rute, do Senhor Hélio, do Ademir, da Maria, enfim de todos os familiares do querido amigo Toquinho neste momento, pois se é um ente querido dele, não iria permitir que esperasse até amanhecer para tomar uma decisão. Deixou mais uma vez seu agradecimento ao Vereador Adenilson da Costa Pereira e disse que a situação é uma página virada e que Deus possa confortar a família neste momento, onde virá a saudade e a lembrança do querido amigo Toquinho. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Comissão de Meio Ambiente referentes ao Projeto de Lei Nº016/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo de Macuco a instituir no âmbito do Município o Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore", dando outras providencias"; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer referentes ao Projeto de Lei Nº017/2022 de autoria do Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "Assegura a reserva de 30% (trinta por cento) dos espaços destinados às barracas e similares, nos eventos festivos oficiais do

Julio Pedro

Município de Macuco, para barraqueiros e comerciantes residentes ou com domicílio profissional no Município, dentre outras providências”; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei Nº019/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre “Institui no âmbito do Município de Macuco, a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais, para as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Medula Óssea (REDOME)”; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos referentes ao Projeto de Lei Nº021/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito do Município de Macuco, “Pé na Faixa”, dando outras providências”; do Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei Nº023/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre “Dá nome a logradouro público municipal, conforme especifica”; do Requerimento Nº313/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual requer, na forma regimental, que seja concedido Moção de Aplausos ao Servidor André Escobar Camacho pelos relevantes serviços prestados no Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Macuco; do Requerimento Nº314/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual requer, na forma regimental, que seja concedido Moção de Aplausos a Servidora Fabiana Vanelli da Silva pelos relevantes serviços prestados no Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Macuco; do Requerimento Nº315/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur o qual requer, na forma regimental, que seja concedido Moção de Aplausos a Igreja Assembleia de Deus em Macuco, pela passagem do 59º aniversário de sua fundação no dia 10 de abril; das Indicações Nº433/2022 e Nº435/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); das Indicações Nº438/2022 e Nº446/2022 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira e da Indicação Nº445/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual cumprimentou os presentes e os internautas que os assistem, que em seguida explanou sobre a Indicação, onde o teor desta está acontecendo no município, justificando que a referida Indicação foi protocolada a algum tempo atrás, que desde dois mil e quatorze pede para ser colocada em prática a Lei Nº664/2013, onde foi aprovada em dois mil e treze, mas vem se arrastando até o momento, não sendo colocada em prática. Disse que iniciaram algumas modificações no trânsito do município, o qual atende sua Indicação, e na justificativa consta que o intuito é trazer segurança para os munícipes e condutores de veículos. Ressaltou que as obras estão acontecendo, mas é uma Indicação que vem sendo repetida desde dois mil e quatorze. Parabenizou aos demais Vereadores pelas Indicações, agradeceu a atenção e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o

Julio B. B. B.

qual cumprimentou os presentes e os internautas que os assistiam pelo Facebook da Câmara, justificando a Indicação onde pediu que o município adquirisse tatames para atender os atletas de jiu-jitsu e karatê do município, pois é uma demanda que recebeu de alguns atletas desta modalidade e de professores que militam com estas modalidades na cidade. Explicou a importância do equipamento para o desenvolvimento nas aulas destas modalidades, sendo assim fez o apelo ao Poder Executivo, para disponibilizar os equipamentos para os atletas realizarem suas aulas, tendo seus treinamentos, incentivando assim o município as práticas destas modalidades. O Vereador justificou os Requerimentos N.º 313/2022 e N.º 314/2022 onde pediu Moção de Aplausos para dois servidores que militam no laboratório municipal da Secretária de Saúde, os Servidores André e Fabiana, pedindo o apoio dos Vereadores para aprovarem estes Requerimentos em forma de reconhecimento, gratidão, pelo trabalho que eles prestaram durante todo este período, principalmente na pandemia, onde o município realizou as testagens de Covid-19. Explicou que foram milhares de pessoas testadas, que passaram nas mãos destes dois profissionais, onde no pico da pandemia do Covid-19 estavam na linha de frente. Aproveitou o ensejo e explanou sobre o Projeto de Lei N.º 017/2022 de sua autoria, que assegura a reserva de trinta por cento dos espaços destinados as barracas e similares nos eventos festivos oficiais do município, para barraqueiros, comerciantes, residentes ou com domicílio profissional no município de Macuco, explicando que o intuito do referido Projeto de Lei é assegurar e dar oportunidade aos barraqueiros e comerciantes de terem a gratuidade deste espaço, não tendo vício do Poder Executivo, inclusive citou na justificativa o recurso especial 878/ 911 do Supremo Tribunal Federal. Disse que teve uma conversa com o colega Vereador Marcelo Mansur em relação a este assunto, o qual facilitou o entendimento do setor jurídico para sancionar as Leis. O Vereador disse que o objetivo principal do referido Projeto de Lei é fomentar a economia local, ajudando os pequenos comerciantes, que perderam seus espaços e que trabalham em eventos, onde durante a pandemia ficaram parados, e existe a dificuldade no momento da retomada, de conseguir espaço nos eventos do município. Relatou que se aproxima a festa do padroeiro e em setembro a exposição, então acredita que este ano estes festejos retornarão, sendo assim tem trabalhado para garantir esse direito aos barraqueiros e comerciantes do município. Agradeceu os Vereadores que compõem as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, e Comissão de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, pela aprovação nos pareceres das suas respectivas Comissões e com isto o referido Projeto de Lei foi a Primeira Votação. Explicou que o Projeto de Lei é importante para a cidade e ajudará muitas pessoas do município. Pediu aparte o Vereador Marcelo Abreu Mansur o qual explanou sobre o assunto que o Vereador Diogo levantou no Grande Expediente em relação a discussão, dizendo que sempre vem à tona toda vez que chega um Projeto de Lei no Poder Executivo, oriundo desta Casa Legislativa, com relação ao rito de iniciativa. Mencionou que com muito trabalho, desde

Julia Pech 4

que retornou a Casa, começou a desmitificar a ideia de que tudo que partia da Casa era inconstitucional, que tudo que partisse da Casa e que gerasse despesa ao Poder Executivo, não poderia ser apresentado, mas devagar e de uma forma fundamentada, através de diversos recursos extraordinários, de decisões do Supremo Tribunal Federal, foram conversando através da Comissão, da consultoria jurídica e os demais Vereadores, e hoje a Casa tem pacificado esta questão. O Vereador explicou que consta no artigo 62 ou 64 da Constituição Federal e no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal que a criação e extinção de cargo, aumentos, são privativos do Poder Executivo, fora estes temas, abre-se um leque, onde eles Vereadores, representantes do povo, tem o condão de apresentarem Projetos de Lei que irão impactar na melhoria de vida da população, impactar na melhor condição das políticas públicas sólidas para desenvolver o município. Relatou ainda que graças a Deus, ele como presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ficou o trabalho muito latente e a prova cabal é que em um ano e três meses de gestão do ex-prefeito Bruno Boaretto, todos os Projetos de Lei que passaram pela Casa, foram sancionados. Disse que a procuradoria do Executivo, com as informações que levaram através de pesquisas, tem um olhar muito mais amplo na questão no artigo 72 da Lei Orgânica do Município, explicando que foi um trabalho que fizeram em conjunto, todos os membros da Comissão e que está contribuindo muito para que o Poder Executivo possa apresentar proposições, atos normativos importantes, que irão impactar a vida do cidadão de Macuco. Agradeceu aparte e concluiu. A palavra retornou ao Vereador Diogo Latini o qual disse que foi perfeita a fala do Vereador Marcelo. Em seguida o Vereador leu dois parágrafos da justificativa do referido Projeto de Lei que confirmou a fala do Vereador Marcelo, o qual diz "que de acordo com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica do município, cabe aos Vereadores representantes do povo, buscarem medidas constantes em todas as áreas para melhoria de vida da população. Através de uma simples lei irão garantir espaço para os barraqueiros, comerciantes e entidades representante de classe no período de festividades locais. Além dos barraqueiros e representantes de entidades, ficarem gratos por esta conquista, os Vereadores seguirão de cabeça erguida perante a população, conscientes que estão fazendo o seu papel de maneira correta, beneficiando o povo dia após dia. Acrescentando-se tudo que foi posto até o momento, não há de cogitar a legação de aumento de despesa para o Poder Executivo, pois além da velha mística que pairava sobre a atuação dos Vereadores e da Câmara Municipal, que dizia que Projeto de Lei, oriundo do Poder Legislativo, não pode gerar aumento de despesa para o Poder Executivo, ter caído por terra recentemente perante o Supremo Tribunal Federal, conforme se observa pela simples leitura do recurso especial 878/911, estarão concedendo um direito a uma parcela população que precisa ser beneficiada em nome da economia local e da filantropia. Portanto, não há que se falar em aumento de despesa para o Poder Executivo, como justificativa para barrar qualquer medida que beneficie o povo. Desta forma, acreditando que o Projeto de Lei é benéfico para toda a população, sobretudo para os barraqueiros e

Julio Pede

entidades beneficentes e filantrópicas situada em Macuco, rogou aos nobres colegas para aprovarem este Projeto de Lei e posteriormente ser sancionado, e utilizado pela população." Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual cumprimentou os presentes e parabenizou o Vereador Adenilson da Costa Pereira, pela fala no Pequeno Expediente, dizendo que concorda plenamente com o referido Vereador e apoia tudo que o colega disse, assim como apoia a fala do nobre Vereador Marcelo Mansur. O Vereador mencionou que com relação a fala do Vereador Diogo, teve um Projeto de Lei de sua autoria, que foi vetado, pois indicaram que existia vícios, que gerava despesas, mas graças a Deus, a situação tem sido revista pela luta do Vereador Marcelo Mansur, onde conseguiram reverter esta situação e o olhar do Executivo está diferente, onde muitos Projetos de Leis tem sido sancionado, isso mostra que os Vereadores podem contribuir de alguma forma, que não são nulos, que são dois Poderes distintos, mas que podem trabalhar em conjunto para trazer o melhor para a população. O Vereador também explanou sobre a Indicação do Vereador Carlos Alberto, onde pediu para pôr em prática o JARI e a DMT, dizendo que concorda mil por cento, pois a Lei já era para estar sendo executada, haja visto, que a cidade está sendo pintada, preparada para o futuro, mas o município não tem agentes reguladores, por isso tem que rever algumas coisas, adequando os guardas ou contratar outros, para executar o serviço. Explicou que o município pintou a cidade, colocou quebra-molas, fez uma remontagem no trânsito da cidade, onde existe vários trechos de faixas azuis, mas quem irá fiscalizar estes trechos? Porque só a placa, infelizmente não resolve, pois alguns motoristas são teimosos em fazer o errado e em outras cidades fazem o correto, então como visitantes são bons, mas como atuantes em seu município não são tão bons assim. Disse ainda que por esses motivos, o município deveria rever a situação e colocar os guardas para serem habilitados para exercer e contribuir com o JARI e a DMT, dando qualidade para as pessoas. Mencionou que o guarda em seu trabalho de sinalização, também ouviria as pessoas no trânsito, pois o morador também tem sua opinião, nenhum Poder pode ser intransigente em não escutar, que a democracia permite as pessoas darem suas opiniões e assim cada um tira proveito ou não do que é falado. Disse novamente que não adianta fazer pinturas, manutenções na cidade, sem ouvir as pessoas, por isso passou esta mensagem para que o Poder Executivo olhe com carinho o trânsito, fazendo um remanejamento. Complementou dizendo que este assunto tem sido tema de várias reuniões do Conselho Comunitário de Segurança. Concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para ordem do dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Comissão de Meio Ambiente referentes ao Projeto de Lei Nº016/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade em sua primeira

Julio B. de

votação foi à segunda votação. Em sequência colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer referentes ao Projeto de Lei Nº017/2022 de autoria do Diogo Latini Rodrigues em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação foi à segunda votação. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei Nº019/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação foi à segunda votação. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos referentes ao Projeto de Lei Nº021/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação foi à segunda votação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei Nº023/2022 de autoria do Diogo Latini Rodrigues em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação foi à segunda votação. Colocou o Requerimento Nº313/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Requerimento Nº314/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Requerimento Nº315/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, solicitando a Secretária para que fizesse a confecção das referidas Moções. Em seguida encaminhou todas as Indicações dos nobres Vereadores, apresentadas e lidas na Sessão, ao Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário


Diogo Latini Rodrigues
1º Secretário
Câmara M. de Macuco